



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL PRE/ODH 012/2025

FOMENTO AOS DIREITOS HUMANOS

Projeto: HABILIDADES ORAIS DE RECÉM-NASCIDOS: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MOTRICIDADE OROFACIAL NA INFÂNCIA

Coordenadora: Profa. Geovana de Paula Bolzan

EDITAL 02/2025

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	24/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	24 a 27/04/25
Avaliação de candidatos(as)	28/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	28/04/2025
Período de Recursos contra o resultado preliminar	29/04/25
Análise de Recursos	30/04/2025 (12h)
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025 (18h)



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/04/2025 a 27/04/2025

2.2 Horário: até 23:59 min de 27/04/2025

2.3 Local: Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail para bolzan.geovana@uol.com.br com cópia para fonoaudiologia@uol.com.br com o assunto **INSCRIÇÃO BOLSA ODH AMAMENTAR** apresentando documentos listados no item 2.4.

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de cadastro do bolsista (Anexo A); Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo B); Comprovante de matrícula no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSM; Histórico escolar atualizado; Currículo Lattes atualizado; Comprovante de participação em projetos de pesquisa e extensão e em cursos/ eventos (são válidos também certificados de comissão organizadora) nas áreas de Motricidade Orofacial, Disfagia, Musicalização para bebês e Fonoaudiologia Hospitalar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme descrito a seguir: Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota final; Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno nas disciplinas no eixo de Disfagia e Motricidade Orofacial e terá peso de 50% da nota; Currículo Lattes: será avaliada a produção científica nas áreas de Motricidade Orofacial e Disfagia e a participação do aluno em projetos de pesquisa e extensão nas áreas de Motricidade Orofacial, Disfagia e musicalização para bebês. O currículo terá peso de 25% da nota (10 pontos para cada trabalho e evento e 1 ponto a cada hora de participação em projetos). Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as)

3.3 A seleção será válida para o período de maio a novembro de 2025.



DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

Estão aptos a participarem da seleção, estudantes matriculados no curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria, que estejam frequentando, no mínimo, o 5º semestre do curso e que seja participante ativo do projeto HABILIDADES ORAIS DE RECÉM-NASCIDOS: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MOTRICIDADE OROFACIAL NA INFÂNCIA

4 DA BOLSA E VAGA

A bolsa, que compreenderá carga horária de 20 horas e valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) mensais, terá duração de sete meses, a partir de maio de 2025. Bolsas Estudantis de Extensão. Conforme [e Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 001/2025 - PRE/UFSM.](#)

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051166	HABILIDADES ORAIS DE RECÉM-NASCIDOS: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MOTRICIDADE OROFACIAL NA INFÂNCIA	Fonoaudiologia	01/05/2025 a 30/11/2025

5 DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.



DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

5.1.6 Não receber outra bolsa, de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa.

5.1.8 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar ou ter participado do **Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH**. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

5.2.2 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

5.2.3 Participar das **reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH** a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.2.4 Participar das **reuniões mensais do Grupo Temático** de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

5.2.5 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2025. Provável data: 12 de agosto de 2025.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extenso> e via e-mail das(os) candidatas(os).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis, com especial atenção a disponibilidade nas sextas à tarde, para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 (um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente para a Coordenadora do Projeto, bem como, entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO



7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto junto à coordenação do ODH.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail bolzan.geovana@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de abril de 2025.

Profa. Dra. Geovana de Paula Bolzan
Coordenadora do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO



ANEXO A

FICHA DE CADASTRO 012/2025

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO



QUADRO DE HORÁRIOS

**(Indique os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.
- 2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../..... .	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO



ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, possuo interesse em participar do projeto

OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5 entre linhas).

Em linhas gerais, descrever os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como, suas qualificações, conhecimentos e experiências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

